



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO 02/2022



Excelentíssimo Senhor  
Vereador Gilmar Lopes de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Marcos Elias Valente, Vereador com assento nesta Casa, vem à presença de Vossa Excelência, consoante norma estatuída no artigo 185 do Regimento Interno, para apresentar a presente INDICAÇÃO ao senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

**“PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA PARA REALIZAR CALÇAMENTO DE TRECHO DA ESTRADA VICINAL DA ESTIVA”.**

**JUSTIFICATIVA**

Razoável se torna, desde logo, declinar o significado do termo *VICINAL* vem do latim *Vicinalis*. Que significa “Aquela que faz



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

a ligação entre dois lugares, localidades ou povoações próximas”. Vem do sentido de *Vizinho*. Na Engenharia Rodoviária, é possível adotar esse termo associado a uma via que liga dois pontos vizinhos, ou seja, tem a função de ligar uma origem a um destino bem definido.

Senhora e Senhores Vereadores, estamos falando da Estrada Vicinal que faz a ligação entre a nossa Cidade – Cajuri – com as localidades denominadas: Estiva e Capivara dos Gomes.

Sabemos todos, que a utilização da estrada em comento se dá principalmente para o escoamento da produção agrícola, acesso para a população local aos serviços disponíveis na área urbana, de educação, lazer, saúde, venda da produção agrícola, trabalho entre outros.

Portanto uma manutenção permanente ao longo desta estrada é medida que se impõe. Alguns trechos são mais críticos, especialmente em períodos chuvosos.

A estrada a qual nos referimos, apresenta alguns problemas visíveis ao longo da pista de rolamento. A presença de trecho com declividade acentuada, localizado paralelamente à propriedade do Senhor João Marcolino, bem na divisa das Comunidades da Estiva com a Capivara dos Gomes causa dificuldades no tráfego por ocasião das chuvas intermitentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS



Neste sentido, faz-se necessário e, de imediato, que se realize o calçamento com pedras do referido trecho. Certamente que esta obra trará maior conforto e segurança a todos que por ela trafegam, e poderão fazê-lo de forma ininterrupta.

Sendo o que se apresenta, na certeza do acolhimento desta proposição dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e certo que com sua aprovação e acolhimento por parte do Poder Executivo estaremos contribuindo para o desenvolvimento de nosso Município e na melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Câmara Municipal de Cajuri, 22 de março de 2022.

Marcos Elias Valente  
Vereador